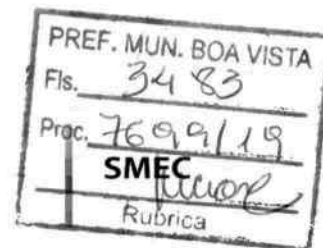




Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1081/2020/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA J. CASTRO EDA - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUELO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, nesta Capital, e a empresa **J. CASTRO EDA – EPP**, situada à Rua Coronel Mota, nº 577, Bairro: Centro, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ nº 03.557.787/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **JUCICLEIA CASTRO EDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 136.989 SSP/RR e CPF: 587.577.912-87, residente e domiciliada à Rua Sindeaux Barbosa, nº 708, Bairro: Mecejana, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 1081/2020/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 7699/2019/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 1081/2020/SMEC, referente aos **SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES E RETIRADA DE RESÍDUOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme despacho de nº 1900-SMEC/SCOP/2023 (fls. 3461/3463), do correspondente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Por este instrumento, a **CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, item 8.1, do Contrato nº 1081/2020/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- d) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria**



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SMEC

Econômica: 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:**
PRÓPRIO;
e) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional**
Programática: 12.365.0078.2.055, **Categoria**
Econômica: 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:**
PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 7699/2019/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 1081/2020/SMEC, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:


MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Documento assinado digitalmente

gov.br

JUCICLEIA CASTRO EDA

Data: 30/11/2023 11:24:31-0300

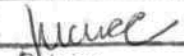
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PELA CONTRATADA:

JUCICLEIA CASTRO EDA
J. Castro Eda – EPP

TESTEMUNHAS:

1. Thaíys Araújo CIC/CPF: 033.413.462-52
2. Carla Nerezes CIC/CPF: 033.309.562-67

PREF. MUN. BOA VISTA	
Fls.	34 84
SMEC	
Proc.	7699/19
 Rubrica	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7699/2019/SMEC

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1081/2020/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 1081/2020/SMEC, referente aos **SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES E RETIRADA DE RESÍDUOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme despacho de nº 1900-SMEC/SCOP/2023 (fls. 3461/3463), do correspondente processo.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 1081/2020/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- d) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- e) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.055, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: J. CASTRO EDA – EPP.

CNPJ: 03.557.787/0001-85

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.